

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

17ª Legislatura – Biênio 2.017-2.018

Presidente – Antônio Carlos da Silva

1º Secretário – André Zaninetti de Matos

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 53, de 16/03/2017

Autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que seja estudada a possibilidade da criação do Projeto de Lei que proíba o fraturamento hidráulico em nossa cidade.

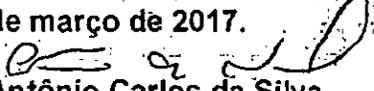
Justificativa:

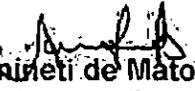
Indicamos a realização de um estudo pelo Executivo de forma aprofundada sobre o fraturamento hidráulico (fracking), bem como um inventário das tecnologias alternativas existentes, construindo comparações de práticas internacionais de impactos ambientais, geopolíticos e econômicos da exploração de gás de xisto de nossa cidade. Sabemos que isso é um método altamente poluente para exploração de petróleo e gás de xisto (shale gás) e que o governo brasileiro quer implantar em larga escala (já presente em alguns estados brasileiros).

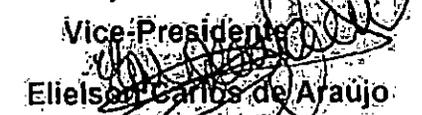
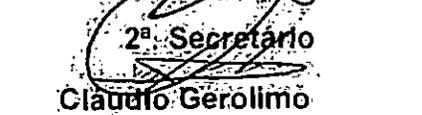
Por isso, a intenção que temos ao apresentarmos a referida indicação é de que se faça um Projeto de Lei onde haja a proibição da concessão de alvarás por parte da prefeitura para exploração de gás de xisto em nosso município por fraturamento hidráulico, pelo método não convencional conhecido como FRACKING. O referido projeto de lei também tem que proibir a realização de testes sísmicos para prospecção de petróleo e gás, a outorga de água para realização do fraturamento das rochas no subsolo e o tráfico de caminhões com produtos químicos.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

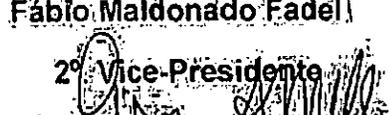
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 16 dias do mês de março de 2017.


Antônio Carlos da Silva
Presidente


André Zaninetti de Matos
1º Secretário


José Oscar Belão
Vice-Presidente

Elielson Carlos de Araujo
2ª Secretário

Cláudio Gerolimo

Vereador.


Fábio Maldonado Fadel
2º Vice-Presidente

Cesar Augusto de Melo
Vereador
Vera Lúcia Bernardes

Vereadora


Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/03/17